



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908  
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 59800.000700/2017-88

### QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO)**, com sede no Setor Bancário Norte, Ed. Palácio da Agricultura, Quadra 01, Bloco F, Lote 30, 19º andar, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.040-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto, Sr. **HUGO ATAÍDES GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 95, de 20 de julho de 2020, publicada no D.O.U, de 21 de julho de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, doravante denominada **CONTRATANTE**, com fundamento no §8º, do Artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, **de acordo com o Ofício Repactuação CCT 2021 (SEI 0225459), Planilha Repactuação GREEN HOUSE - CCT 2021 (SEI 0225484), Nota Técnica 05/2021/DILOG/CGSLTI/DA/SUDECO (SEI 0225712) e Nota de Empenho 2021NE000014 (SEI 0227496)**, todos integrante do Processo Administrativo nº 59800.000700/2017-88, do qual faz parte o Contrato Administrativo n.º 05/2019, firmado com a Empresa **GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, resolve apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de **R\$ 26.383,62 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos)** para o montante de **R\$ 27.303,78 (vinte e sete mil, trezentos e três reais e setenta e oito centavos)** e o valor total anual estimado de **R\$ 316.603,44 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e três reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 327.645,36 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Sexta do Contrato, a ser aplicada aos valores constantes da avença, a partir de 1º de janeiro de 2021, conforme planilha abaixo:

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição/Especificação	Categoria	Qtd. posto	Valores máximos (R\$)		
				Valor posto	Mensal	Anual

1	Serviços contínuos de copeiragem com fornecimento de materiais.	Copeira	3	3.963,59	11.890,77	142.689,24
		Garçom	3	5.137,67	15.413,01	184.956,12
		<b>Total</b>			<b>27.303,78</b>	<b>327.645,36</b>

**HUGO ATAIDES GOMES**

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Ataides Gomes, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 11/02/2021, às 18:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0227637** e o código CRC **3EAE85B4**.